



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 25/2019

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia à Secretaria de Saúde, o quanto se segue:

Que dê uma melhor atenção ao PSF do Distrito de Celma

Justificativa:

Um dos direitos mais essenciais da população é o direito à saúde e a população do Distrito de Celma, por estar longe, carece de uma atenção melhor na questão da saúde. O único PSF da localidade está sendo atendido atualmente por uma técnica em enfermagem. Apesar do trabalho desenvolvido pela servidora, se faz necessário a admissão de uma Enfermeira que fará um trabalho voltado à prevenção por meio de palestras educativas, por exemplo.

Igualmente, enfatizo que há necessidade que o Secretário de Saúde encaminhe, pelo menos 1 a 2 vezes por semana, um médico para atender àquela população.

E, ainda, há o problema da falta de medicação, visto que muitas vezes, um paciente é medicado, mas não existe o remédio prescrito no PSF.

**Gabinete do Vereador
Jaciara(MT), 03 DE JUNHO DE 2019.**


**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**

